



EDITAL SEI N° 0010505989/2021 - SAS.UAC

Joinville, 21 de setembro de 2021.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001
(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 001/2021/COMDE- FÓRUM DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- BIÊNIO 2021/2023.

1- O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Com Deficiência, vem respeitosamente convocar as entidades da sociedade civil legalmente constituídas, há no mínimo 2 (dois) anos, com sede em Joinville, conforme Lei Municipal 4.403/2001, para participarem do Fórum de Eleição de Representantes Não Governamentais, para compor o conselho, biênio 2021/2023.

2- O Fórum de Eleição de Representantes Não Governamentais se reunirá em assembleia no dia **25 de outubro de 2021**, às **08h:30min**, na modalidade virtual, sendo o link para acesso: <https://meet.jit.si/FORUMSOCIEDADECIVILCOMDE>.

3- As entidades que desejarem fazer parte do Fórum de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência deverão indicar apenas um representante, devendo enviar as documentações abaixo elencadas, em formato PDF, no endereço de email: comdejoinville@gmail.com, no período correspondente a publicação deste edital até o dia **14 de outubro de 2021**, até as **14 horas**:

a) Ficha de indicação (modelo anexo) do representante, assinado pelo indicado e o representante legal da entidade. A OAB- Ordem dos Advogados do Brasil e o CREA- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, deverão apresentar titular e suplente, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 7070, de 28 de novembro de 2011.

b) Cópia do estatuto da entidade, com ata atualizada de eleição da atual diretoria.

c) Declaração (modelo anexo) que ateste que o indicado representante da entidade não exerce cargo público municipal, estadual ou federal, conforme o Regimento Interno do COMDE, Capítulo

VI.

4 – Será divulgado no dia **15 de outubro de 2021**, a partir das **12 horas** no site da Prefeitura Municipal de Joinville e nas redes sociais do COMDE, a listagem de entidades e seus respectivos representantes deferidos para participarem do Fórum de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

5- As entidades e seus respectivos representantes que não apresentarem os documentos citados ou realizarem inscrição fora do período previsto, serão indeferidos do Fórum de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

5.1 – Em caso de indeferimento da entidade e do seu respectivo representante, poderá apresentar recurso, por email: comdejoinville@gmail.com, no período de **15 a 19 de outubro** do corrente ano.

5.2 - Será divulgado no dia **20 de outubro de 2021**, a partir das **12 horas** no site da Prefeitura Municipal de Joinville e nas redes sociais do COMDE, a listagem de entidades e seus respectivos representantes deferidos, após análise de recursos, para participarem do Fórum de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

6 - Este Fórum de Eleição será norteado pelo seu Regimento Interno que será aprovado pelos presentes na assembleia e o processo eleitoral seguirá os preceitos da Lei Municipal 4.403/2001, incluindo suas alterações, de acordo com a reforma administrativa vigente. Acesso e consulta pelo site www.joinville.sc.gov.br- Leis Municipais. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Eleitoral.

Obs. Para mais informações entrar em contato com o COMDE Joinville pelo email comdejoinville@gmail.com ou telefone: 3433 8659.

Paulo Sérgio Suldovski

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Suldovski**, Usuário **Externo**, em 21/09/2021, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010505989** e o código CRC **33A89E40**.



FÓRUM DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- BIÊNIO 2021/2023.

Declaração

A instituição _____ registrada com o CNPJ nº _____ declara para os devidos fins que o(a) Sr(a). _____ inscrito(a) no CPF sob o nº: _____, no RG nº _____ presta serviços nesta instituição desde: ___/___/___, atuando como _____ e não exerce cargo público municipal, estadual ou federal conforme o Decreto nº 10.852, de 25 de novembro de 2002 – Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – no Capítulo VI – Parágrafo Único – sobre os requisitos do indicado como Conselheiro Representante da Sociedade Civil.

Nome do Responsável: _____

Assinatura do Responsável: _____

Cargo: _____

Joinville, ____ de outubro de 2021.



**ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
BIÊNIO 2021/2023**

**INDICAÇÃO PARA O FÓRUM DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL**

1- Dados da Entidade:

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

CNPJ: _____ Data de Fundação: _____

Representante legal: _____

**2-Segmento Representativo (favor indicar o segmento que condiz com a finalidade de sua
instituição)**

- () Ensino Superior
- () Indústria e/ou Comércio
- () Entidades sociais que prestam assistência às Pessoas com Deficiência
- () Entidades de atendimento direto às Pessoas com Deficiência
- () Associação de profissionais ligados à reabilitação
- () Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
- () Representante do Conselho Regional de Engenharia - CREA Joinville.

3 – Dados do Representante Indicado

Nome do Representante: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Telefones _____

RG: _____ CPF: _____

Função na Entidade: _____ E-mail do representante: _____

Data:...../...../2021.

Representante Legal da Entidade